



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 188/2000 de 20 de abril de 2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.000,00 COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO ANO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVO
PROGRAMA: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
SUBPROGRAMA: 01 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROJ/ATIV: 2001 - MUNA. DOS SERV. LEGISLATIVOS
ELEMENTO: 3111.0 -0 - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00

ARTIGO 2º - O crédito adicional ora aberto será coberto com parte do superávit financeiro do ano de 1999, no valor de R\$ 9.000,00

ARTIGO 3º - .Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 20 de abril de 2000.

SÉRGIO IRINEU MAROCCO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA SOFIA SZCZEPANIAK MIRANDA
Sec. Mun. da Administração

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”